MANIFESTAÇÃO PÚBLICA ACERCA DO PLANEJAMENTO E CRONOGRAMA DAS AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA ATIVA

Em atendimento ao **Ofício nº 1265/2014**, de autoria do Ministério Público Federal em Campinas e Região, que requer a apresentação de planejamento e cronograma do cumprimento das ações de promoção da transparência ativa pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, informamos o que segue:

A comissão formada para discutir, articular e implementar a Lei de Acesso à Informação, instituída pelo Decreto Municipal nº 975/2014, se reuniu em Junho do ano corrente, após reunião com a Procuradoria da República em Campinas, e oficiou a direção dos departamentos competentes para que disponibilize os dados solicitados pelo MPF nos Ofícios nº 14, 15, 16, 17, 18 e 19/2013.

Concomitantemente, o município vinha trabalhando no desenvolvimento de uma ferramenta de armazenamento e organização dessas informações no Portal da Prefeitura na internet, na aba destinada à Transparência Pública – ação já concluída, conforme Anexo I.

*(**Anexo I:** Portal com botões de acesso ao Portal da Transparência da Prefeitura e de autarquias, bem como com espaço destinado a arquivos disponibilizados por meio da transparência ativa.)*

Parte das informações requeridas, é importante ressaltar, já estão disponíveis, total ou parcialmente, no Portal da Transparência da Prefeitura – cito itens *t5/i2, t9/i1, t7/i2, t7/i3, t7/i7, t7/i8, t7/i10, t2/i1, t2/i3 e t3/i8* (Anexos II, III, IV, V, a título de exemplo).

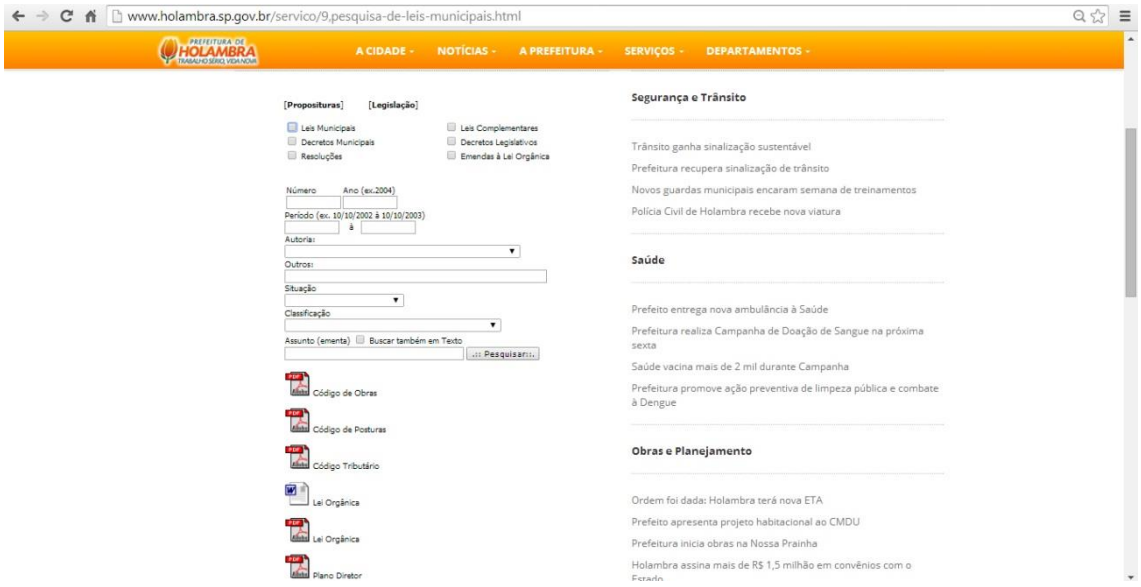

*(**Anexo II:** Espaço para pesquisa de proposituras e da Legislação, códigos e planos municipais, conforme itens t2/i3, t2/i8 e t7/i2.)*

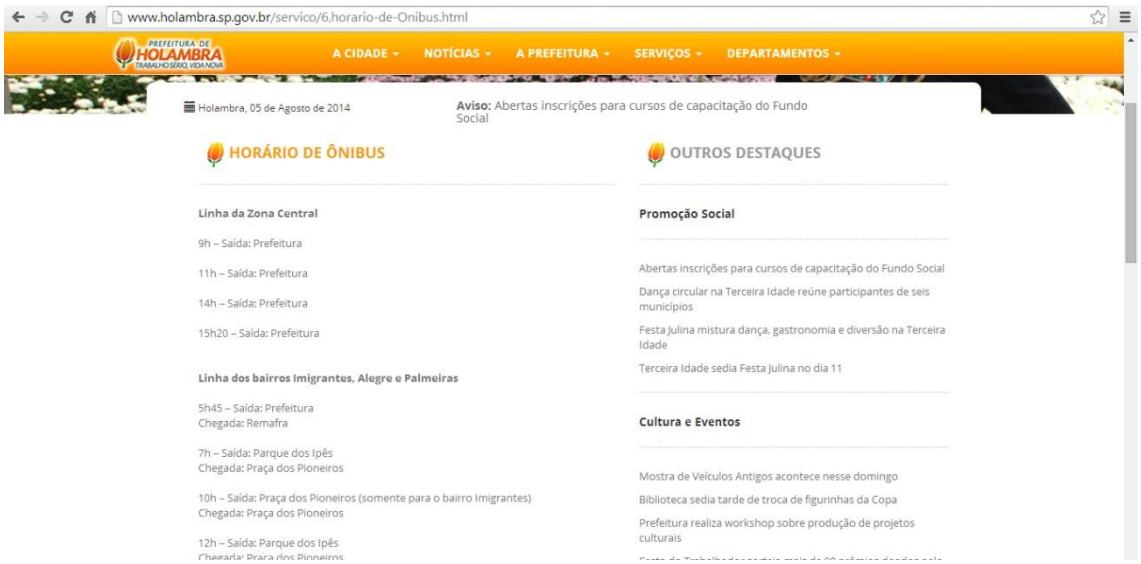

*(**Anexo III:** Informações referentes ao transporte público urbano municipal, conforme item t2/i1.)*

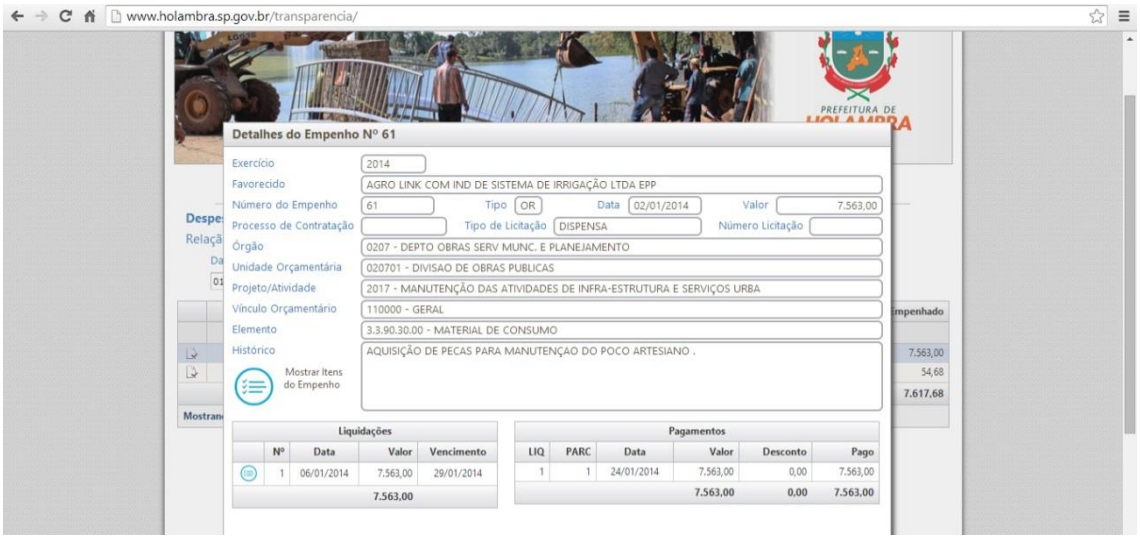

(***Anexo IV:*** *Informações referentes a compras, aquisições, objetos, descrições etc, conforme item t7/i7.)*

(***Anexo V:*** *Informações a ocorrências policiais registadas pela Guarda Municipal, conforme item t9/i1.)*

As informações ainda não disponíveis estão sendo coletadas junto aos departamentos responsáveis, e serão ofertadas (junto às justificativas e explicações pertinentes) por meio da ferramenta de transparência ativa, respeitando as limitações expostas anteriormente por meio da "MANIFESTAÇÃO PÚBLICA ACERCA DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DA LEI ORDINÁRIA Nº 12.527/2011", conforme Cronograma de trabalho que segue:

	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014
Ofício nº 14/2013					
Ofício nº 15/2013					
Ofício nº 16/2013					
Ofício nº 17/2013					
Ofício nº 18/2013					
Ofício nº 19/2013					